

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 606/08**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que visa definir as áreas de atuação das Fundações Estatais, bem como instituir critérios para sua criação e estruturação.

A propositura visa assim, apenas traçar regras gerais e delimitar as áreas que poderão ser exercidas pelas fundações públicas de direito privado, as chamadas Fundações Estatais, no âmbito da esfera municipal.

Consoante se depreende de seu texto e é ressaltado em sua justificativa, o objetivo da propositura é dotar a gestão pública de maior agilidade e efetividade, através da utilização de determinadas entidades, quais sejam as fundações, para a atuação nas áreas específicas de saúde e meio ambiente.

Sob o aspecto jurídico nada obsta ao prosseguimento do projeto, uma vez que visa regulamentar o âmbito de atuação das Fundações Estatais dentro da sua própria esfera de governo.

A propositura vai ao encontro ainda do que dispõe o Projeto de Lei Complementar nº 92/2007, em trâmite na Câmara dos Deputados e que visa regulamentar o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal.

A propositura encontra fundamento também nos artigos 13, I e 37, caput, da L.O.M., segundo os quais a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos.

Ante o exposto somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ademir da Guia (PV)

Aginaldo Timóteo (PR)

Celso Jatene (PTB)

João Antônio (PT)

Russomanno (PP)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto (PSDB)

José Américo (PT)

José Rolim (PSDB)

Soninha (PPS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adolfo Quintas (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)

Francisco Chagas (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Paulo Frange (PTB)

Wadih Mutran (PP)”